

# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673215



2024.

### TERMO ADITIVO DE VALOR

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Sr. TIAGO DALSASSO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede na Rodovia SC 281/ s/n, sala 02 – Santa Tereza – São Pedro de Alcântara SC CNPJ/MF n. 28.257.820/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato 22-2024 oriundo do Processo n. 04/2024 – Concorrência Eletrônica n. 01/2024, homologado em 08/04/2024, mediante as seguintes alterações;

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA RIBEIRÃO CRECKER NO DISTRITO DE CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR / REAJUSTE

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 022/2024, para aditar o valor do contrato com o acréscimo de R\$ 11.584,70 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), o que equivale a 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento) do valor original do Contrato, conforme documentos anexos; C.I Nº 013/2024 assinado pelo Engenheiro Civil Tiago Guizoni Neto acompanhado do Parecer Jurídico nº 58/2024 assinado pela Procuradora Geral do Município Ângela Rover Cassaniga.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 022/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento;

TIAGO DALSASSO Prefeito Contratante  VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LT LTDA Contratada  Contratada		Nova Trento, 11 de juni
	RIC	ARDO BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos